

## **DECRETO Nº 34.531**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 16 de setembro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Elcio Paes de Sá Neto</b>	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação	CE 1	SEMFA
<b>Elisa Charra Alves</b>	Gerente Adjunta de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 15 de setembro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Nilson Callegari Teixeira</b>	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	SEMFA
<b>José Antonio Coelho dos Santos</b>	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
<b>Arycarlos Santos Morini</b>	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMUS	C 2	SEMFA

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 16 de setembro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Nilson Callegari Teixeira</b>	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação	CE 1	SEMFA
<b>José Antonio Coelho dos Santos</b>	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	SEMFA
<b>Arycarlos Santos Morini</b>	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
<b>Pedro Gomes Roberte Silva</b>	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA
<b>Maria Eduarda Agum Mendonça Chagas</b>	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMUS	C 2	SEMFA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200340039003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

